



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 81/2025

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de conceder cartão vale alimentação para todos os servidores públicos municipais de nosso município”.

Justifica-se esse pedido pela necessidade de promover efetiva valorização dos servidores públicos municipais, promovendo-se uma medida que implicará na melhora de qualidade de vida através da concessão desse benefício.

Três Barras do Paraná, 23 de setembro de 2025.

Rafael Fachini de Azevedo
Rafael Fachini de Azevedo
Vereador

Protocolo N.º 351/2025
Data emissão: 23-09-25
Hora: 16:47
Responsável: MMMD
Câmara M. Três Barras PR